

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, referente à Aquisição de Biblioteca para Educação Infantil com 399 volumes e para o Ensino Fundamental com 404 volumes, destinadas às atividades das Escolas da Rede de Ensino Municipal de Piquet Carneiro-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEOVANO PAES MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 19 de Setembro de 2019



NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA  
SECRETÁRIA